



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 3.944 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2007.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Municipal 2.407 de 09 de novembro de 2007.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no orçamento vigente, no valor de R\$ 133.000,00 (Cento e Trinta e tres mil reais) nas dotações orçamentárias indicadas nesta Lei.

08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.0010.2.0053 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SUS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PJ..... 5.000,00

10.301.0010.2.0043 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – 15%

3.3.90.14.00 DIARIAS CIVIL 8.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ..... 40.000,00

10.301.0010.2.0056 PAB FIXO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO..... 50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PJ..... 30.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado através do artigo 1º, correrão à conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentária:

14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

15.451.0016.1.0088 PROJETO REVITALIZAÇÃO DA ORLA FONTE:04

4.4.90.51.00 Obras e Instalações 133.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete.


Manoel Pereira da Fonseca
Prefeito

Publicada no mural da Prefeitura de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete.


Ana Amélia da Costa Moraes
Secretária Municipal de Governo